



RESOLUÇÃO N.º 833 /81

ASSUNTO:

Inclusão de traçado de loteamento e alteração do limite da área de ocupação intensiva.

HOMOLOGO

EM 12 DE mafio DE 19 81

Guilherme Sóias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA seis de maio ----- do ano de mil novecentos e oitenta e um, face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

A inclusão do traçado de loteamento em gleba situada na Estrada Juca Batista e alteração do limite da área de ocupação intensiva constante planta "2" anexa.

Porto Alegre, 06 de maio de 1981

REF ID: A7

CONSELHEIRO RELATOR

Fernando Henrique Cardoso
PRESIDENTE
Brasil
Imperialide
de fogo
Portugal
Moedas da
Moeda
Machado
Manoel Ferreira da Rocha
Reino Unido

J.R. Guedes
CONSELHEIRO RELATOR
Mozambique
Praia
Santo Antônio
According to his
Dr. Ruy Pinto
DR. Ruy Pinto



ASSUNTO:

Inclusão de traçado de loteamento e alteração do limite da área de ocupação intensiva.

JUSTIFICATIVA

O traçado de loteamento em causa se ajusta a rede viária existente, propicia continuidade de ruas e complementação de área de escola para gleba lindeira, não urbanizada.

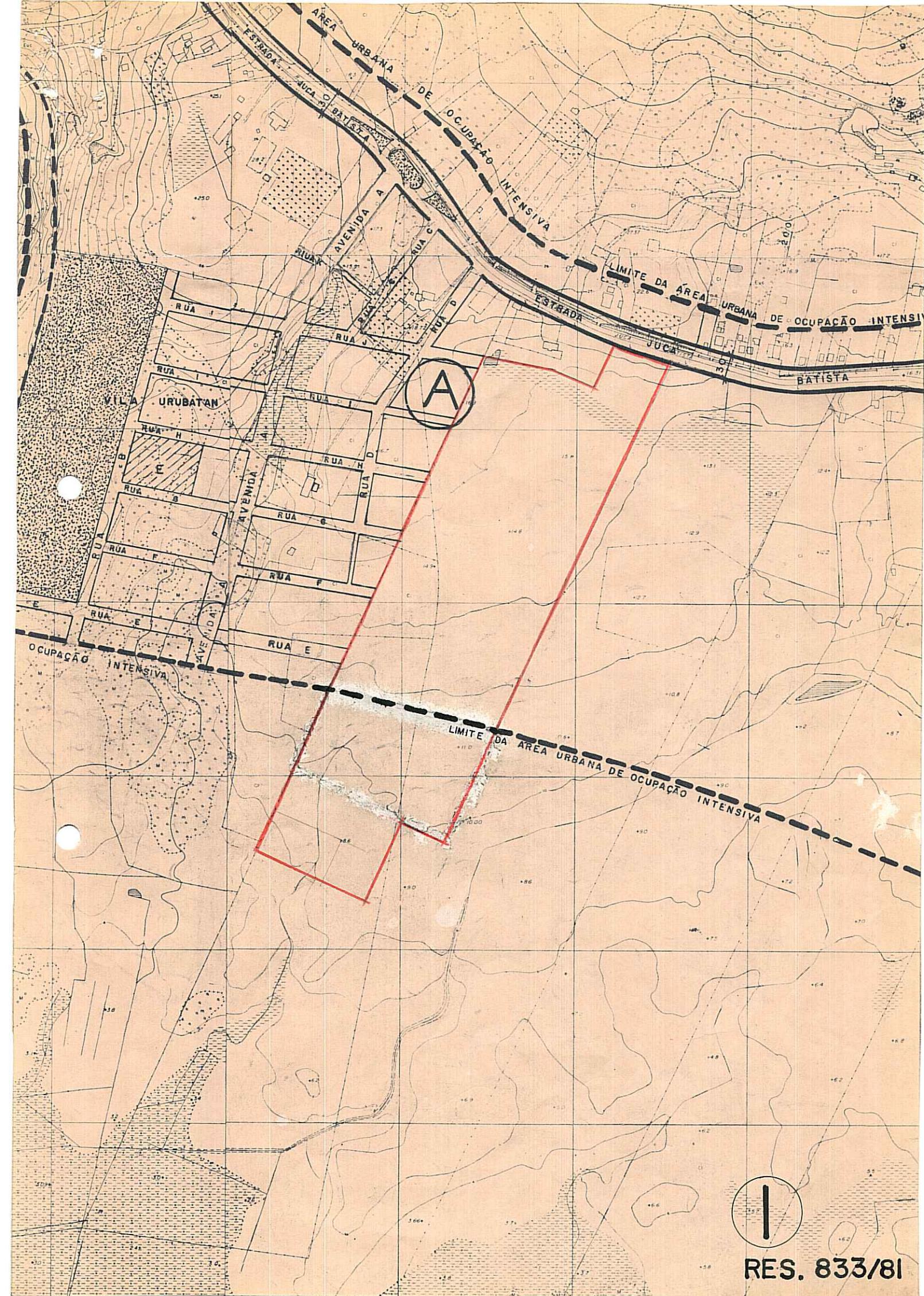
O limite da área urbana de ocupação intensiva no mencionado imóvel foi definida na vigência da Lei 2330/61 através da Resolução nº 630/77.

Esta Resolução foi originada pelo processo nº 88247/79.

Porto Alegre, 06 de maio de 1981.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



RES. 833/81

